



Ministério do Turismo  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

Ministério do Turismo/IPHAN		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO						
<b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>								
1 CNPJ 34.792.077/0001-63			2 RAZÃO SOCIAL Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima					
3 ENDEREÇO Rua Fernão Dias Paes Leme, 11				4 BAIRRO OU DISTRITO Calungá		5 MUNICÍPIO Boa Vista		
6 UF RR	7 CEP 69303-220	8 DDD 95	9 TELEFONE 3624-1224	10 FAX ---	11 E- MAIL gabinete.reitoria@ifrr.edu.br		12 CÓD. UNID. GESTORA 158152	13 CÓD. DA GESTÃO 26437
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>								
14 CPF 29.537.800-25			Nome do Representante da Instituição Nilra Jane Filgueira Bezerra					
16 ENDEREÇO Rua Fernão Dias Paes Leme, 11				17 BAIRRO OU DISTRITO Calungá		18 MUNICÍPIO Boa Vista		
19 UF RR	20 CEP 69303-220	21 DDD 95	22 TELEFONE 3624-1224	23 FAX --	24 E- MAIL gabinete.reitoria@ifrr.edu.br		25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 58664	
26 DATA DA EMISSÃO 09/02/1995	27 ÓRGÃO EXPED SESP/RR	28 MATRÍCULA 708555		29 CARGO Reitora				
<b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE</b>								
30 CNPJ 26.474.056/0040-88		31 RAZÃO SOCIAL Superintendência do IPHAN em Roraima						
32 ENDEREÇO Rua Coronel Pinto, 465			33 BAIRRO OU DISTRITO Centro		34 MUNICÍPIO Boa Vista			
35 UF RR	36 CEP 69301-150	37 DDD 95	38 TELEFONE 3623-2104	39 FAX ---	40 E- MAIL iphan-rr@iphan.gov.br		41 CÓD. UNID. GESTORA 343038	42 CÓD. DA GESTÃO 40401
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE</b>								
43 CPF 002.267.312-19			44 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Norami Rotava Faitão					
45 ENDEREÇO Rua Coronel Pinto, 465				46 BAIRRO OU DISTRITO Centro		47 MUNICÍPIO Boa Vista		
48 UF Roraima	49 CEP 69301-150	50 DDD (95)	51 TELEFONE 3623-2104	52 FAX ---	53 E- MAIL norami.faitao@iphan.gov.br		54 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 195043	
55 DATA DA EMISSÃO 17.01.2018	56 ÓRGÃO EXPED SSP-RR	57 MATRÍCULA 3141928		58 CARGO Superintendente				
<b>59 OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO</b>								
<p>O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), tem como missão institucional promover e coordenar a política de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.</p> <p>Neste ensejo, a Superintendência do IPHAN em Roraima (IPHAN/RR) vem realizando, ao longo dos anos, ações e atividades de amplo interesse social, valorizando iniciativas de fomento e sustentabilidade de referências culturais significativas para grupos e coletivos em Roraima, promovendo o diálogo e a inclusão social nos processos de construção da política na área do Patrimônio Cultural Brasileiro.</p> <p>O Instituto Federal de Roraima (IFRR), órgão federal que têm como missão institucional promover a formação na educação no extremo norte (articulando os pilares ensino, pesquisa e extensão), considerando os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, tem em sua base princípios consonantes com a política proposta pelo IPHAN.</p>								

A Comissão que compõe este projeto foi formada após ter-se firmado um Protocolo de Cooperação entre o IPHAN e IFRR. Na ocasião da reunião em que o IPHAN manifestou interesse em firmar ações junto ao IFRR, foram chamados gestores e professores de cada um dos cinco *campi* do estado em fevereiro de 2019. Posteriormente, por meio do Ofício Circular nº 021/2019/PROPEQ/IFRR, foram convidados todos os servidores interessados em participar das atividades de pesquisa em parceria com o IPHAN para uma reunião no dia 31 de maio deste ano. Estiveram presentes os servidores listados neste documento, os quais foram designados como membros do projeto e os quais participaram da construção deste plano de trabalho, bem como foi definido a forma de execução do orçamento disponibilizado por meio do TED.

A partir de aproximações realizadas entre ambas as instituições, o Instituto Federal de Roraima avalia ser de grande importância a concretização de ações conjuntas, envolvendo os 05 (cinco) *Campi* do Instituto, visando a construção de uma rede de diálogo no campo do Patrimônio Cultural no Estado de Roraima, edificando contínuas parcerias em prol do reconhecimento das dinâmicas culturais diversas.

Deste modo, os resultados esperados são:

- Constituição do Grupo de Pesquisa voltado à temática “Patrimônio Cultural, Memória e Território”.
- Formatação da Rede de Patrimônio Cultural de Roraima, com a participação de representantes de várias instituições, incluindo as organizações da sociedade civil.
- Oficinas de formação de estudantes e servidores;
- E-book com artigos científicos resultantes das pesquisas;
- Publicação impressa de cartilhas com os resultados das pesquisas.
- Disponibilização de site institucional para divulgação dos resultados da pesquisa em formato audiovisual.

O Projeto pode ser dividido em 03 etapas subsequentes:

#### **ETAPA I. Realização de oficinas preparatórias, ministradas por servidores do IPHAN-RR e IFRR, para estudantes e servidores dos *Campi* envolvidos no projeto.**

1) *Eixo Educação Patrimonial e História de vida*: conhecimento de metodologia e ferramentas sociológicas, antropológicas e históricas, para coleta de informações por meio de relatos, testemunhos e entrevistas; compartilhamento de referencial bibliográfico que aborde história oral e etnografia; investigação compartilhada do que seja educação patrimonial; contemplar processos educativos formais e não formais com foco nas discussões em torno do patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sociohistórica das referências culturais dos sujeitos envolvidos, visando o reconhecimento dos patrimônios contextuais e meios de valorização e preservação através de processos educativos construídos de forma colaborativa, democrática e dialógica, sendo uma ferramenta que prime pelos conhecimentos, histórias de vida, testemunhos e relatos das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de patrimônio cultural.

2) *Eixo Audiovisual e Técnicas arquivísticas para fontes documentais de pesquisa, ministrada por servidores do IFRR*: leitura de fotografias e imagens; a importância dos elementos nos ícones imagéticos; como registrar imagens em movimento e fotografias em celulares e outras câmeras doméstica; como captar áudio e imagens usando mais de um celular; técnicas de aproveitamento de luz ambiente no registro de imagens. Conceitos básicos sobre documentos arquivísticos e museológicos; métodos de organização, preservação e conservação de acervos documentais, dirigido aos estudantes para o tratamento e cuidados dos seus registros documentais pessoais e familiares, fontes primárias da pesquisa.

#### **ESPECIFICAÇÃO:**

1. As oficinas devem ser realizadas durante o dia, turnos matutino e vespertino, com carga horária de 4 horas/eixo, totalizando 8 horas;
2. O IFRR, por meio dos recursos oriundos do TED, deve arcar com os custos do material para as oficinas;
3. Os funcionários e palestrantes convidados pelo IFRR serão previamente avaliados pelo IPHAN, por meio de avaliação curricular;
4. Será oferecido coffee-break para a apresentação dos resultados, em oficina ao final do processo;
5. O IFRR deverá documentar, por meios adequados, todos os eventos realizados no âmbito do projeto. Isso inclui a produção de relatórios, listas de presença, produção de fotografias e audiovisual (sistemizadas conforme exigências do IPHAN), conforme seja necessário;
6. Os equipamentos utilizados, quais sejam: microfones, câmeras digitais, gravadores de voz e tripé, deverão ser disponibilizados pelo IFRR;
7. Os registros fotográficos e audiovisuais serão realizados pela equipe multidisciplinar do IFRR.
8. A equipe multidisciplinar do IFRR deverá, no início das atividades, assinar termo de cessão gratuita para uso de documentos sonoros, visuais, audiovisuais e escritos produzidos no âmbito da pesquisa, conforme o disposto no art. 111 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (e demais alterações posteriores), segundo o qual a Administração Pública só contratará, pagará ou receberá serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos. O IPHAN possui todos os direitos autorais patrimoniais, incluídos os direitos de uso, disposição e reprodução, sob qualquer forma, para promoção e divulgação sem fins lucrativos dos produtos e subprodutos resultantes do projeto, resguardado os direitos morais do autor, neles compreendido a identificação de autoria.

#### **ETAPA II. Documentação, com a realização de Inventário Participativo junto aos alunos dos *campi* do IFRR;**

A metodologia de identificação de bens culturais desenvolvida pelo IPHAN visa o registro de bens culturais, como histórias de vida, modos de fazer, referências de lugares sagrados e de relevância para a sustentabilidade do bem, etc. Nesta perspectiva, propomos que seja realizado o Inventário Participativo, de modo adaptado aos contextos locais e possibilidade metodológicas outras, junto aos estudantes e as comunidades já mobilizados.

#### **ESPECIFICAÇÃO:**

9. Os direitos quanto a uso das informações e imagens geradas e captadas durante a execução do contrato são exclusivos do IPHAN e da comunidade pesquisada, podendo o IFRR e os profissionais da equipe de pesquisa utilizar as informações sem fins lucrativos, após prévia solicitação por escrito ao IPHAN (Superintendência e Departamento citados, conforme o caso), com comprovada autorização da comunidade pesquisada, garantindo que serão dados todos os créditos devidos. As autorizações de uso das informações e imagens serão dadas por meio de formulários-padrão a serem repassados à Pessoa Jurídica contratada.

#### **ETAPA III. Elaboração de material impresso e digital, visando a divulgação dos trabalhos realizados, enquanto política de promoção de valorização do patrimônio e diversidade cultural do estado de Roraima.**

#### **ESPECIFICAÇÃO:**

10. Caberá ao IFRR providenciar a editoração, revisão, diagramação e impressão do material impresso;
11. O material impresso deverá ser entregue ao IPHAN/RR;
11. Será vedada a comercialização;
12. Será entregue para o IFRR, a quantidade de 50% do total de material impresso;

Precede às etapas a elaboração do projeto de execução, com toda a programação, indicando as metodologias, referencial bibliográfico, composição do material a ser utilizado, em consonância com as indicações dadas pelo IPHAN/RR. Haverá também uma etapa final, coma apresentação dos resultados à comunidade.

#### **PROBLEMAS E PROPOSTAS DE SOLUÇÕES**

O grupo de trabalho institucional, constituído por meio da PORTARIA 1348/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 26/07/2019, responsável pelo desenvolvimento do Projeto “Memórias do Meu Lugar: Patrimônio Cultural e Território em Roraima”, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019, celebrado entre o IPHAN-RR e IFRR, solicitou aditamento de prazo para continuidade e execução dos objetivos do referido instrumento até outubro de 2021, considerando as seguintes justificativas:

- Saída de servidora pesquisadora integrante do grupo de trabalho, Ana Paula Franchi, em virtude de redistribuição para outra unidade da Rede Federal.
- Ingresso do servidor Marcos Antônio Oliveira no grupo de trabalho para atuar no projeto, representando o Campus Amajari.
- Suspensão do funcionamento das unidades do IFRR, por todo o ano de 2020;
- Adoecimento físico e emocional de diversos servidores que integram o grupo de trabalho ao longo do ano de 2020 e também em 2021, em virtude da pandemia causada pelo vírus Covid-19, em consequência de adoecimentos e perdas de familiares e amigos. A situação de isolamento e distanciamento ainda persiste e, infelizmente a situação pandêmica tem se agravado com o passar do tempo, o que causa abalos generalizados na vida pessoal e profissional.
- Mesmo diante do contexto citado, o grupo de trabalho mantém reuniões periódicas e está em fase de conclusão da escrita do e-book com artigos resultantes do desenvolvimento das pesquisas realizadas por meio do projeto, assim como da cartilha voltada à educação patrimonial e divulgação dos resultados do projeto.
- O aditamento do prazo se faz necessário para conclusão da produção do e-book e cartilha, bem como para cumprimento de fases de revisão dos textos, diagramação/editoração/publicação e divulgação dos produtos.

Diante das justificativas acima apresentadas, o aditamento de prazo torna-se uma solução substancial, de modo a para garantir os objetivos acordados entre ambas instituições, sem alteração no Plano de Trabalho, logo sem impacto orçamentário-financeiro ou ônus ao erário.

## 60 DETALHAMENTO DA DESPESA

61 ITEM	62 UNIDADE	63 DESCRIÇÃO	64 VALOR	65 PERÍODO DA EXECUÇÃO
Auxílio a pesquisador (Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais)	Und.	Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu na área de conhecimento das Ciências Humanas ou Sociais com experiência em coordenação de projetos de pesquisa e/ou extensão. Responsabilizar-se-á pela elaboração, impressão e entrega dos materiais definidos neste plano	R\$ 35.000,00	28/06/2019 a 31/10/2021
<b>Total</b>			<b>Valor R\$ 35.000,00</b>	

## 66 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

67 PROGRAMA DE TRABALHO	68 AÇÃO	69 NAT. DA DESPESA	70 VALOR (EM R\$ 1,00)
Etapa preliminar	Formalização do TED	--	--
Etapa 01	Definição e organização da programação das oficinas Realização das oficinas	33.90.20	R\$ 10.000,00
Etapa 02 e 03	Levantamento e registro de bens culturais	33.90.20	R\$ 10.000,00
Etapa 03	Organização, diagramação, editoração e publicação dos materiais resultantes das pesquisas	33.90.20	R\$ 10.000,00
Etapa final	Entrega de todos material e apresentação dos resultados para a comunidade	33.90.20	R\$ 5.000,00
<b>71 TOTAL</b>			<b>Valor R\$ 35.000,00</b>

## 72 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

73 Nº DA PARCELA	74 AÇÃO	75 MÊS DA LIBERAÇÃO	76 VALOR	77 PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	Etapa preliminar e Etapa 1	Agosto/2019	R\$ 10.000,00	Junho/2019 a Agosto/2019
2	Etapa 2	Outubro/2019	R\$ 10.000,00	Setembro/2019 a Outubro/2019
3	Etapa 3	Agosto/2021	R\$ 10.000,00	Novembro/2019 a Agosto/2021
4	Etapa final	Outubro/2021	R\$ 5.000,00	Setembro/2021 a Outubro/2021
<b>78 TOTAL</b>			<b>R\$ 35.000,00</b>	

## 80 ASSINATURAS

Local e Data: Boa Vista/RR, (data informada eletronicamente)

Assinatura eletrônica do representante do Proponente

Assinatura eletrônica do representante do Concedente



Documento assinado eletronicamente por **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**, Usuário Externo, em 29/06/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norami Rotava Faitão**, Superintendente do IPHAN-RR, em 29/06/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2756747** e o código CRC **ED01C783**.

---